

**PORTARIA 007/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 274,90 ( duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 13/01/2021, com saída às 07:30hs de Guaporé e retorno previsto para às 16:00hs do mesmo dia, onde irá participar de Audiência na Assembléia Legislativa e Audiência no Tribunal de Contas do Estado, deliberando sobre assuntos de interesse da Comunidade Guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**